



RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Dispõe sobre a aprovação de recurso destinado ao fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde no município de Lucas do Rio Verde/MT, proveniente de emenda parlamentar estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

CONSIDERANDO os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a rede de atenção à saúde do município de Lucas do Rio Verde/MT, garantindo melhores condições para execução das ações em saúde, com foco no atendimento humanizado e na integralidade do cuidado;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do acesso aos serviços da Atenção Especializada à Saúde, com vistas à redução das filas de espera para consultas, exames e procedimentos;

CONSIDERANDO a importância do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento qualificado e resolutivo à população, por meio da oferta de consultas, exames e procedimentos especializados;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recurso proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Diego Guimarães, sob o nº 37/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento e aplicação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 2º O recurso será destinado ao custeio de serviços especializados, com foco na redução da fila de espera para consultas, exames e procedimentos regulados pela Central Municipal de Regulação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde/MT, 04 de março de 2026.

Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT